LEILÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PEDREIRAS-MA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDREIRAS-MA
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATAÇÃO - LEILAOVIP 30062026J

O Dr. **LUIZ EMILIO BRAÚNA BITTENCOURT JÚNIOR**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Pedreiras/MA, no uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que a 1ª Vara Cível desta Comarca, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (contrato nº 0154/2024), levará a leilão público, para alienação, na data, local, horário e sob as condições adiante descritas, o bem constante nos autos do processo do Anexo I que segue.
I) DATA DO LEILÃO: O **1º Leilão** ocorrerá no dia **04 de novembro de 2026 com início às 15:30h e término 11 de novembro de 2026 às 15:30h,** pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído em **2º Leilão**, no dia **11 de novembro de 2026, com início às 14:31h e término em 02 de dezembro de 2026 às 15:30h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a **50% do valor da avaliação**, defeso o preço vil (parágrafo único do art. 891 do CPC).
II) LOCAL: site www.leilaovip.com.br.
III) LEILOEIRO: ERICO SOBRAL SOARES, JUCEMA sob o n° 034/2022, com endereço profissional Rua Frei Mansueto, n° 1500, sala 702, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60175-082, telefone (11) 3777-5942, e-mail: contato@hastavip.com.br.
IV) INTIMAÇÃO: ficam, pelo presente Edital, intimados da realização do leilão, os Herdeiros e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, anticréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente.
V) CONDIÇÕES DOS BENS: os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à esta Vara ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão, antes das datas designadas para a alienação. Qualquer dúvida deverá ser dirimida antes da efetivação do lance.
VI) ÔNUS DO ARREMATANTE: o arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o preço da arrematação deverá pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, além dos impostos das Fazendas Municipal, Estadual e Federal que recaírem sobre o imóvel, e no caso de veículos, deverá obedecer a mesma regra

para o pagamento de débitos de IPVA e de multas, isentando o arrematante dos débitos anteriores ao leilão.

VII) DA PARTICIPAÇÃO: Para participarem os interessados devem fazer o cadastramento prévio no site do leiloeiro www.leilaovip.com.br, após enviar os documentos necessário ao e-mail: contato@hastavip.com.br, contendo, Cópia do CPF ou CNH, Cópia de Comprovante de Endereço com CEP com data atualizada a partir do mês e ano corrente, no caso de cônjuge, enviar juntamente certidão de casamento, CPF e RG do mesmo, Termo de conhecimento e aceite de condições de participação Online devidamente assinado.

VIII) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil.

O pagamento pelo arrematante far-se-á à vista, diretamente ao leiloeiro, ou no prazo de três dias, através de depósito à disposição do Juízo e vinculados aos processos de inventário constantes no Anexo I, no Banco de Brasília BRB.

A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de embargos à arrematação pelos herdeiros ou por terceiro interessado.

Fica o Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital somente em seu endereço eletrônico www.leilaovip.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão. Os lances via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema ou conexão de internet, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados.

Os autos da referida demanda estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da 1ª Vara Cível desta comarca.

Expediu-se o presente edital em _____, nesta cidade de Pedreiras/MA, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. Eu, _____, Diretor(a) de Secretaria da 1ª Vara Cível, que o fiz, digitei e subscrevo.

Mais inform. pelo fone: (11) 3777-5942 no site: www.leilaovip.com.br ou no local do leilão.

Dr. LUIZ EMILIO BRAÚNA BITTENCOURT JÚNIOR
Juiz de Direito titular da 2ª Vara de Pedreiras respondendo pela 1ª vara Cível da Comarca de Pedreiras/MA

ANEXO I

1) PROCESSO Nº **0002502-85.2009.8.10.0051**
Execução Fiscal
EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, CNPJ: **02.313.673/0001-27**, na pessoa do seu representante legal;
EXECUTADO: D. N. SOARES E CIA. LTDA., CNPJ: 01.249.059/0002-61, na pessoa do seu representante legal;

DESCRIÇÃO DO BEM:
01 (UMA) ESTRUTURA METÁLICA, COM TELHA GALVALUME COM CALHA, medindo 15 metros de largura e 16,5 metros de cumprimento.
Consta do auto de avaliação (ID. 114095731): Local onde as bombas de combustíveis estão instaladas. A estrutura metálica está em bom estado de conservação.
ÔNUS: A **PENHORA** dos bens encontra-se no ID. 28065792 - Pág. 18 dos autos.
DEPOSITÁRIO FIEL: Deusdete Nunes Soares, CPF: 052.02.373-53.
VALOR ATUALIZADO DA AÇÃO: R$ 318.228,48 (trezentos e dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) De 29/05/2026 , a ser atualizado quando do efetivo pagamento
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondente ao valor de avaliação.
VALOR DE LANCE DO 02º LEILÃO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**,** correspondentes a **50%** do valor de avaliação.
LOCALIZAÇÃO DO BEM MÓVEL: Rua Abílio Monteiro, n. 1758, Pedreiras/MA.

Dr. LUIZ EMILIO BRAÚNA BITTENCOURT JÚNIOR,
Juiz de Direito titular da 2ª Vara de Pedreiras respondendo pela 1ª vara Cível da Comarca de Pedreiras/MA